

DECRETO Nº 023 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Exonera servidor público do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que após ter saído de licença e ter o tempo se esgotado, não se apresentou para exercer suas funções, caracterizando assim, abandono do cargo;

CONSIDERANDO que apesar de ter sido devidamente comunicado para que reassumisse suas funções, ficou-se inerte;

DECRETA

Artigo 1º Fica exonerado do cargo de Gari o senhor **Salomão Tiradentes Tavares**.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, aos dois dias do mês março do ano de dois mil e dezessete (02.03.2017).

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 02/03/2017

Secretaria de Administração
Anacilda de Moraes Venâncio


JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Centro – GO – CEP: 75.410-000 – Fone/Fax : (62) 3527-1263
email: prefaracu@uol.com.br